

PROPOSTA COMERCIAL

PRO RJ-2025-46-PR

VALIDADE: **31/01/2026**

Osasco, 16 de Dezembro de 2025

A

TRENA TERRAPLANAGEM

Contato: Eng. Guilherme Reis

Telefone: (31) 3332 8011

E Mail: guilherme@trenaconstrutora.com.br

Obra: PONTE SOBRE RIO PARANAÍBA – GO 139

Solução: Materiais e Locação de Equipamentos com mão de obra

Prezado Guilherme,

A PROTENDE ABS apresenta através deste documento sua proposta comercial para o fornecimento de equipamentos e mão de obra para os itens previstos abaixo.

Esta proposta apresenta um detalhamento do escopo da solução técnica fornecida pela PROTENDE ABS, prazos, condições gerais, preços e forma de pagamento.

1.1. CONDIÇÕES COMERCIAIS

1.1.2. Fornecimento de materiais e equipamentos com mão de obra técnica

Item	Und	Preço Unitário
Bomba para injeção de nata de cimento	Mês	R\$ 550,00
Conjunto bomba + macaco para protensão	Mês	R\$ 9.600,00
Treliça para troca de aparelho de apoio	Mês	R\$ 35.700,00
Tirante de barra de aço diametro 36 mm, 700/800	MI	R\$ 78,32

1.2. Faturamento.

O pagamento será realizado através de boleto bancário.

PROTENDE ABS SERVIÇOS DE PROTENSÃO LTDA

Avenida Dr. Alberto Jackson Byington, 1681, Bairro Industrial Anhanguera, Osasco, SP, CEP: 06276-000 CNPJ: 32.613.688/0001-71 Inscrição Estadual: 120.068.640.117	Banco Bradesco S/A (237) Agência: 0313 C/C.: 09849-3
---	--

1.3. Informações gerais.

Impostos:	Inclusos;
Frete:	FOB – Os equipamentos deverão ser retirados e devolvidos na fábrica da PROTENDE ABS no endereço: Av. Doutor Alberto Jackson Byington, 1681, Osasco – SP;
Reajustes:	Serviços: Conforme dissídio do Sindicato da Construção Civil do Estado de São Paulo – data base Maio/2025
	Dia 20 de cada mês ou ao final dos serviços.
Medições:	
Pagamento:	Equipamento e Serviço: faturamento a 21 dias do mes subsequente ao mes de fechamento da medição.
Equipamentos e Mão de Obra:	O equipamento deverá ser retirado e entrega na fábrica da PROTENDE ABS no endereço: Av. Doutor Alberto Jackson Byington, 1681 em Osasco (SP);
Horário de Trabalho	De segunda a quinta-feira: das 7:00 às 17:00, Sexta-feira: das 7:00 às 16:00; Qualquer atividade executada em finais de semana, feriados ou além dos horários indicados será cobrada como hora extra;
Documentação:	Caso seja necessária emissão de documentação específica (ASO, PPRA, PCMSO, etc.), está incluso em nossos preços.

1.4. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

	PROTENDE ABS	TRENA
Treliças de escoramento	X	
Encarregados para execução dos trabalhos, bem como equipamentos de protensão e injeção .	X	
Mão de obra não especializada necessária para os trabalhos		X
Todos os transportes de equipamentos da PROTENDE ABS até à obra e vice-versa, tantos quantos necessários, e inclusive para reparos e seu retorno. Embarque e desembarque na obra continua de responsabilidade da Contratante.		X
Fornecimento de caminhão munck para montagem e desmontagem do sistema, bem como andaimes de acesso na parte inferior da estrutura para montagem do sistema.		X
Furação diâmetro 50 mm da laje superior e inferior para passagem das barras de protensão que pendurarão as cangas na parte inferior das aduelas.		X
Todos os transportes horizontais e verticais dentro do canteiro de obra.		X
Gastos de viagem, alimentação e hospedagem de nosso técnico durante sua permanência a disposição da obra		X
Fornecimento de almoxarifado para guarda dos equipamentos da PROTENDE ABS.		X
Todos os demais materiais e equipamentos (talhas, tífors, chapa, madeira) e serviços que não estão expressos como responsabilidade da PROTENDE ABS.		X
Certificados de calibração dos manômetros.	X	
Todos os seguros necessários para execução do serviço		X

1.5. PRAZOS

Execução dos serviços: Conforme cronograma

Mobilização de mão-de-obra: Solicitar com antecedência mínima de 10 dias

Mobilização de equipamento: Verifica disponibilidade

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,Atenciosamente,

Eng. Eduardo Campiti de Oliveira

Eduardo.oliveira@protendeabs.com.br

+55 11 3606-5500 / 21-98261-0023

TERMO DE ACEITE

1. Eventual aprovação da proposta **PRO RJ-2025-46-PR**, deverá ser realizada através da assinatura do presente termo, pelo representante legal do **TRENA TERAPLANAGEM**, hipótese na qual deverá ser encaminhada a documentação comprobatória de poderes do responsável pela assinatura.
2. A devolução do presente aceite assinado pela **TRENA TERRAPLANAGEM** deverá ser realizado dentro do prazo estipulado na proposta, sob pena não o fazendo, o aceite será considerado nulo pela **PROTENDE ABS SERVIÇOS DE PROTENSÃO LTDA**.
3. Para todos os efeitos e fins de direito, as partes declaram que a proposta **PRO RJ-2025-46-PR**, assinada pela **PROTENDE ABS SERVIÇOS DE PROTENSÃO LTDA** juntamente com o presente aceite é título executivo extrajudicial, nos termos do art. 585, II da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973.
4. Para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências decorrentes da interpretação da proposta **PRO RJ-2025-46-PR**, resta eleito o foro Central da cidade de São Paulo, estado de São Paulo, renunciando a **TRENA TERAAPLANAGEM** expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TRENA TERRAPLANAGEM